



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.002/2024

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº06.005/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ANAVALDO COELHO VIDAL, ORDENADOR (A) DE DESPESAS da(o) SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS VOLTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	Serviço	1.0	SRV	12.566,67	12.560,00	12.560,00
Total.....R\$ 12.560,00							
Adjudicado para 56.149.876 JOSE CLAUDIO DE SOUSA COSTA inscrita no CNPJ/MF Nº 56.149.876/0001-59, pelo melhor valor de R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e							



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



sessenta reais), em 29/08/2024.


ANAVALDO COELHO VIDAL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.002/2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ANAVALDO COELHO VIDAL, ORDENADOR (A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 06.005/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		56.149.876/0001-59 - 56.149.876 JOSE CLAUDIO DE SOUSA COSTA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS VOLTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	Serviço	1.0	SRV	12.566,67	12.560,00	12.560,00
Total.....R\$ 12.560,00							
Homologado para 56.149.876 JOSE CLAUDIO DE SOUSA COSTA inscrita no CNPJ/MF Nº 56.149.876/0001-59, pelo melhor valor de R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais), em 29/08/2024.							


ANAVALDO COELHO VIDAL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS